



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0248 JC

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0248/2022**

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

**JC PAPELARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 85.230.852/0001-28, com sede à Rua São João, na cidade de Faxinal dos Guedes/SC, representada por sua Sócia administradora Sra. **JANDIRA CAPPELLARO RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 552.249.709-20 e RG nº 1788407, residente na cidade de Faxinal dos Guedes/SC, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Tem como objeto a **Aquisição de Materiais Educativos e Esportivos para desenvolver atividades nos SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)**, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos. O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0188/2022 - Pregão Eletrônico nº 0027/2022, e pelos Art. 57 e Art. 65, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a quantidade dos **Itens nº 04, 05, 06 e 07**, do Contrato nº 0248/2022, de acordo com Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social, Manifestação da empresa e Parecer Jurídico em anexo, conforme segue:

Item	Descrição	Quant Aditar	Valor Unitário	Valor Total
04	AGOGÔ DE CASTANHA DO PARÁ, ACOMPANHA BAQUETE E ACABAMENTO EM VERNIZ	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
05	ATABAQUE DE MADEIRA MAÇARANDUBA OU IPÊ; COM SUPORTE; ALTURA DE 1,20CM COM AFINAÇÃO EM CORDAS	02	R\$ 1.294,89	R\$ 2.589,78
06	RECO-RECO DE BAMBÚ COM HASTE DE PEGADA VERNIZADA	01	R\$ 123,00	R\$ 123,00
07	BERIMBAU DE BIRIBA COMPLETO VERNIZADO (ACOMPANHA CAXIXI, DOBRÃO E BAQUETA)	01	R\$ 238,95	R\$ 238,95
	<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 3.101,73</b>

**CLÁUSULA QUINTA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de prestação de serviços em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 13 de julho 2023.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
**CONTRATANTE**

**JC PAPELARIA EIRELI**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:  
 CPF:

Nome:  
 CPF: